



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2881 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 27 de Novembro de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito do Município, torna público que fará realizar às **09:00** horas, do dia **15/12/2025**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Miguel Verenka, nº 14, Centro, Ariranha do Ivaí, **CHAMADA PÚBLICA**, visando o **CREDENCIAMENTO** de pessoas físicas ou jurídicas para a cessão de uso a título precário e oneroso de espaço destinado a exploração comercial (restaurante, bar, lanchonete, artesanato, entre outros) durante a realização da festa em comemoração ao 30º Aniversário de Município de Ariranha do Ivaí-PR a ser realizada nos dias 19, 20 e 21 de dezembro de 2025. O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente chamada pública, na Secretaria Administrativa/Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, situada à Rua Miguel Verenka, 14, Centro. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 27 de novembro de 2025.

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2881 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 27 de Novembro de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025
LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA
ATENÇÃO: EDITAL COM INVERSÃO DE FASES

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **10:00 horas**, do dia **11/12/2025**, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL — BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**, site www.bll.org.br a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, visando a contratação de empresa especializada para a prestação do seguinte serviço: sanitários químicos. Para o período de 12 (doze) meses. A documentação completa do edital, objeto da licitação, estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, localizada na Rua Miguel Verenka, nº 14, juntamente com a equipe responsável e através do site <https://ariranhadoivai.eloweb.net/portaltransparencia/1/licitacoes>. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supramencionado ou pelo telefone (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 27 de novembro de 2025.

Thiago Epifanio da Silva
Gestor Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2881 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 27 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Decreto nº 403/2025 de 26/11/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1215/2024 de 19/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 14.965,76 (catorze mil novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
03.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	
03.003.04.122.0002.2.009.	Atividades do Departamento de Compras e Licitações	
44 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.965,76

Total Suplementação: 14.965,76

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENCAO RODOVIARIA	
06.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE MANUTENCAO DE FROTA	
06.002.26.782.0008.2.024.	Atividades do Departamento de Manutenção da Frota	
154 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	14.965,76

Total Redução: 14.965,76

Receita:1.3.2.1.01.01.01.00000000 Fonte: 1013
Receita:1.7.2.9.52.01.01.00000000 Fonte: 1000

1.879,54

26.942,38

Total da Receita: 28.821,92



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2881 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 27 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARIRANHA DO IVAÍ,
Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2025.

THIAGO EPIFANIO DA SILVA

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2881 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 27 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Decreto nº 403/2025 de 26/11/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1215/2024 de 19/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 28.821,92 (vinte e oito mil oitocentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
07.005.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR E INFRAESTRUTURA	
07.005.12.361.0009.2.026.	Manutenção do Transporte Escolar	
263 - 3.3.90.30.00.00	1013 MATERIAL DE CONSUMO	18.821,92
268 - 3.3.90.39.00.00	1013 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Total Suplementação:		28.821,92

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.3.2.1.01.01.01.00000000	Fonte: 1013	1.879,54
Receita:1.7.2.9.52.01.01.00000000	Fonte: 1000	26.942,38
Total da Receita:		28.821,92



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2881 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 27 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARIRANHA DO IVAÍ,
Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2025.

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito